



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: 611.0522 (PABX)
Sobral — Ceará

LEI Nº 089/91

Considera de Utilidade Pública a Associação Sobralzinho Esporte Clube, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a Associação Sobralzinho Esporte Clube, fundada em 05 de Julho de 1986, à Rua Monte Alverne, 1125 - com sede e fôro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.
José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL